



## Prefeitura Municipal de Campinas

Plano de Aplicação para Termo de Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES

CNPJ  
35.797.364/0024-15

UNIDADE EXECUTORA  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES

CNPJ  
35.797.364/0024-15

NOME DO PRESIDENTE  
PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS

Período de Execução do Contrato: 01/02/2022 31/01/2024

Período Total Calculado: 11 mes(es) e 30 dia(s)

Valor a ser Planejado: R\$ 470.400,00

Valor a ser repassado no ano: R\$ 470.400,00

### QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA (R\$)	VALOR ANUAL
EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOMICILIAR	70	R\$ 280,00	R\$ 470.400,00

#### (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH	269.316,06	57,25
(1.2) FÉRIAS	27.633,94	5,87
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	6.000,00	1,28
(1.4) BENEFÍCIOS	37.080,00	7,88
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA/CIPA	515,00	0,11
<b>TOTAL</b>	<b>340.545,00</b>	<b>72,39</b>

#### (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	62.370,00	13,26
<b>TOTAL</b>	<b>62.370,00</b>	<b>13,26</b>

#### (3) DESPESAS COM CONSUMO

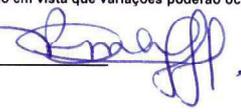
PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	2.000,00	0,43
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	6.000,00	1,28
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	33.485,00	7,12
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	2.000,00	0,43
<b>TOTAL</b>	<b>43.485,00</b>	<b>9,24</b>

#### (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	24.000,00	5,10
<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>5,10</b>
<b>TOTAL PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>470.400,00</b>	<b>100,00</b>

\* Os dados apresentados referem-se a valores estimados, tendo em vista que variações poderão ocorrer no número de crianças atendidas durante a vigência do Termo de Colaboração.

  
PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS  
CPF: 264.776.450-68

  
Regiane Maximiano Cunha Vassoler  
Coordenadora De Serviços  
Aldeias Infantis SOS Campinas

Henara Luiz Batista Sobrinho  
Coordenadora de Serviços  
Aldeias Infantis SOS Campinas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Especial no ano de 2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**CNPJ:** 35.797.364/0024-15

**NOME DA UNIDADE EXECUTORA:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**CNPJ:** 35.797.364/0024-15

**NOME DO PRESIDENTE:** Pedro Paulo Elejalde de Campos

**Período de Execução da Parceria:** 01/02/2022 a 31/01/2024

**Período Total Calculado:** 24 meses

**Valor a ser Planejado:** R\$ 470.400,00

**Valor a ser repassado no período:** R\$ 470.400,00

TRIMESTRE (FEV/2022 A JAN/2023)	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º TRIMESTRE	R\$ 56.865,71	FEVEREIRO/2022	R\$ 18.955,24
		MARÇO/2022	R\$ 18.955,24
		ABRIL/2022	R\$ 18.955,24
2º TRIMESTRE	R\$ 56.865,71	MAIO/2022	R\$ 18.955,24
		JUNHO/2022	R\$ 18.955,24
		JULHO/2022	R\$ 18.955,24
3º TRIMESTRE	R\$ 56.865,71	AGOSTO/2022	R\$ 18.955,24
		SETEMBRO/2022	R\$ 18.955,24
		OUTUBRO/2022	R\$ 18.955,24
4º TRIMESTRE	R\$ 56.865,71	NOVEMBRO/2022	R\$ 18.955,24
		DEZEMBRO/2022	R\$ 18.955,24
		JANEIRO/2023	R\$ 18.955,24

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Especial no ano de 2022**

TERMO DE COLABORAÇÃO

TRIMESTRE (FEV/2023 A JAN/2024)	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º TRIMESTRE	R\$ 60.734,29	FEVEREIRO/2023	R\$ 20.244,76
		MARÇO/2023	R\$ 20.244,76
		ABRIL/2023	R\$ 20.244,76
2º TRIMESTRE	R\$ 60.734,29	MAIO/2023	R\$ 20.244,76
		JUNHO/2023	R\$ 20.244,76
		JULHO/2023	R\$ 20.244,76
3º TRIMESTRE	R\$ 60.734,29	AGOSTO/2023	R\$ 20.244,76
		SETEMBRO/2023	R\$ 20.244,76
		OUTUBRO/2023	R\$ 20.244,76
4º TRIMESTRE	R\$ 60.734,29	NOVEMBRO/2023	R\$ 20.244,76
		DEZEMBRO/2023	R\$ 20.244,76
		JANEIRO/2024	R\$ 20.244,76

Campinas, 06 de Janeiro de 2022

  
Pedro Paulo Elejalde de Campos

Henara Luiz Batista Sobrinho  
Coordenadora de Serviços  
Aldeias Infantis SOS Campinas

Regiane Maximiano Cunha Vassoler  
Coordenadora De Serviços  
Aldeias Infantis SOS Campinas

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br)

## DETALHAMENTO DOS VALORES ORÇADOS

Eu, Pedro Paulo Elejalde de Campos, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º 3.006.244.549 e do CPF n.º 264.776.450-68 na qualidade de dirigente do/a Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita no CNPJ n.º 35.797.364/0024-15, considerando o Termo de Referência Técnica apresentamos o plano financeiro para celebração do Termo de Colaboração que tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de atividades educacionais de apoio educacional complementar a alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Campinas, visando o desenvolvimento educacional, orientação aos estudos e processos de aprendizagem, às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, sob abrigo e proteção especial definida como provisória excepcional, em situação de vulnerabilidade social, dentre outras situações, por meio de encaminhamentos do poder judiciário.

O valor calculado para a parceria cuja vigência será de 24 meses a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024 será calculado da seguinte forma:

72,39% reservado para pagamento de recursos humanos

13,26% reservado para pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários e sociais

9,24% reservado para pagamento de materiais de consumo como Livros Pedagógicos, Brinquedos Pedagógicos, Materiais Pedagógicos e Materiais Esportivos.

5,10% reservado para pagamento de serviços e outros como Atividades Educativas.

- O valor reservado para pagamento de despesas com recursos humanos será de R\$ 340.545,00
- O valor reservado para o pagamento de férias será de : R\$ 27.633,94
- O valor reservado para os Benefícios trabalhistas como Vale Refeição seguindo o acordo coletivo da categoria será de R\$ 37.080,00
- O valor reservado para Exames/PCMSO/PPRA será de: R\$ 515,00
- O valor dos Encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, sendo contemplado INSS, FGTS, e IRRF de : R\$ 62.370,00
- O valor reservado para Verbas Rescisórias será de: R\$ 6.000,00
- O valor reservado para aquisição de materiais de consumo será de R\$ 43.485,00, sendo:
  - Livros pedagógicos R\$ 2.000,00
  - Brinquedos Pedagógicos R\$ 6.000,00
  - Materiais Pedagógicos R\$ 33.485,00
  - Materiais Esportivos R\$ 2.000,00
- O valor reservado para despesas com serviços e outros como Atividades Educativas será de: R\$ 24.000,00

A OSC possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social– CEBAS;



Esclarecemos que todos os cálculos foram baseados no quadro de recursos humanos, bem como todos os matérias pedagógicas necessárias para a execução da parceria.

Campinas, 10 de Janeiro de 2022

Pedro Paulo Elejalde de Campos

Henara Luiz Batista Sobrinho  
Coordenadora de Serviços  
Aldeias Infantis SOS Campinas

Regiane Maximiano Cunha Vassoler  
Coordenadora De Serviços  
Aldeias Infantis SOS Campinas

## PLANO DE TRABALHO

### ALDEIAS INFANTIS SOS CAMPINAS

#### **I. Objeto do Termo de Colaboração**

O presente Termo de Colaboração, tem como objeto o acolhimento Institucional e Programas Complementares no contraturno de apoio educacional, a alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Campinas visando o desenvolvimento educacional, orientação aos estudos e processos de aprendizagem a crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, sob abrigo e proteção especial definida como provisória, excepcional a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, dentre outras situações, por meio de encaminhamentos do Poder Judiciário para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

#### **II. Descrição do objeto do Termo de Colaboração**

Parceira da Educação com o serviço de pedagogia nos abrigos.

#### **III. Projeção dos atendimentos para a execução do objeto**

A projeção dos atendimentos para a execução do objeto é de 70 crianças e adolescentes, sendo no máximo 10 crianças e/ou adolescentes em cada uma das 07 casas lares.

#### **IV. Caracterização e organização da Instituição**

A Organização Aldeias Infantis SOS define o seu trabalho com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, como um núcleo de acolhimento composto por até dez crianças e adolescentes, com ou sem laços naturais, em situação de vulnerabilidade. Organizado sob os cuidados de uma pessoa adulta (Mãe social/Cuidadora Residente) que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Respeita

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br.



identidade, valores, origem e tradições. Observa os princípios de temporalidade e excepcionalidade e promove a convivência familiar e comunitária, conforme preconizam o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O serviço de acolhimento institucional – Modalidade Casa Lar das Aldeias Infantis tem como foco o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e abandono, priorizando grupos de irmãos e crianças e adolescentes com o poder familiar destituídos, em processo verificatório visando à destituição ou na perspectiva de acolhimento de média e longa permanência.

Iniciamos nossas atividades em Campinas com a implantação de duas casas lares, hoje contamos com sete casas lares totalmente sustentáveis. Cada um desses núcleos de acolhimento é administrado por uma Mãe Social/Cuidadora Residente, profissional, cujo papel é a responsabilidade pelo cuidado e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Ela é a referência afetiva e educativa para os mesmos, respeitando as origens, individualidade, valores, as práticas culturais e religiosas, assegurando o bem-estar e garantindo a convivência familiar e comunitária. A Cuidadora Residente conta com o suporte da equipe técnica e com destaque para a dupla Psicossocial. A dupla apoia diretamente a Mãe Social/Cuidadora Residente como facilitadores de processos que propiciem o desenvolvimento de cada núcleo de acolhimento (casa lar) e faz o monitoramento do desenvolvimento pessoal, intelectual e social a fim de proporcionar o apoio para as famílias de origem das crianças acolhidas.

Além dos direitos básicos, como alimentação, educação e saúde, a Organização promove a oportunidade de uma convivência familiar e comunitária para crianças, adolescentes e jovens que sofreram alguma violação de seus direitos, oferecendo a eles a oportunidade de viverem em um lar, convivendo com outras crianças e adolescentes. É na família que buscam exemplos, ganham confiança e autoestima, aprendem valores éticos e se desenvolvem socialmente.

## V. Identificação da Instituição

- RAZÃO SOCIAL: Aldeias Infantis SOS Brasil

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br)

- CNPJ: 35.797.364/0024-15
- Endereço: Rua Américo de Moura, 331.
- CEP: 13076-628
- Bairro: Jardim Dom Bosco (Taquaral) Campinas/SP
- Telefone: 19-3342-6992
- Endereço Eletrônico:
- [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)
- [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br)
- [henara.batista@aldeiasinfantis.org.br](mailto:henara.batista@aldeiasinfantis.org.br)
- SITE: [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)

## **VI. Horário de funcionamento e descrição do horário de atendimento**

O horário de funcionamento das casas lares é 24h durante os 07 dias da semana. Já o horário de atendimento pedagógico acontece durante 40h semanais, sendo 08h diárias. A descrição do horário de atendimento pode ser analisada no “*Modelo D – Quadro Horário do Profissional*”, em anexo.

## **VII. Breve histórico da Instituição, incluindo a experiência de acolhimento institucional**

Fundada em 1949, na Áustria, a Aldeias Infantis SOS é uma organização humanitária, sem fins lucrativos, não governamental e independente, que luta pelo direito das crianças a viverem em família.

Presente em 137 países e territórios, a organização nasceu na pequena cidade de Imst, pelas mãos de Hermann Gmeiner. Preocupado com o desolador cenário pós-guerra, o austríaco criou a Aldeias Infantis SOS com o propósito de cuidar dos milhares de crianças órfãs e em situação de extrema vulnerabilidade social. A inovadora ideia de unir mulheres que haviam perdido seus filhos e maridos às crianças sem cuidado parental permitiu a criação de um modelo de acolhimento único, em que todos os esforços são para assegurar um ambiente familiar, com todos os cuidados, garantia dos direitos e a

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br).



formação de vínculos afetivos que auxiliam o pleno desenvolvimento das crianças, jovens e adolescentes.

Em nossos 72 anos de existência, já atendemos mais de 4 milhões de crianças ao redor de todo o mundo, sem contar os mais de 160 programas de emergência, e hoje somos a maior organização de atendimento direto à criança. No Brasil, desde 1967 trabalhamos para que cerca de 165 mil crianças, jovens e adolescentes pudessem viver em família, com seus direitos assegurados e a possibilidade de um futuro digno, com nossos programas de cuidados alternativos e fortalecimento familiar.

Atuamos dentro da estrutura da Convenção sobre os Direitos da Criança, das Nações Unidas, e das Diretrizes sobre Modalidades de Cuidados Alternativos. Nosso trabalho só é possível graças às parcerias com comunidades, outras organizações da sociedade civil e o governo, e, principalmente, com o apoio regular de pessoas, empresas e fundações.

No município de Campinas atuamos desde 2009 com acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade casa lar, tendo atualmente 07 casas lares, sendo uma delas especializada para o acolhimento de jovens mães e seus filhos.

A capacidade total de acolhimento em nossas casas lares é de até 70 crianças e adolescentes, com abrangência municipal de atendimento.

Em junho de 2020 foi iniciada a execução do Serviço de Fortalecimento Familiar no município de Campinas- um Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF) (desenvolvido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, estabelecido como complementar e referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS), com capacidade de acompanhamento individualizado para 90 famílias em alta vulnerabilidade social, estabelecidas na Região Sul do município.

## NOSSA PROMESSA

A Promessa de Cuidado SOS é nosso compromisso com o cuidado de qualidade para todas as crianças, jovens e adolescentes nos nossos programas. Aprovada por unanimidade pelo Senado Internacional em abril de 2018, e alinhada aos programas em 2019, é a política que norteia tudo o que fazemos. É fundamentada em marcos internacionais, nossos princípios e valores, nas soluções de cuidado pelas quais implementamos a nossa missão e no efeito do cuidado. Com os nove Compromissos de

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br).



Cuidados que compõem a Promessa, comprometemo-nos em garantir que todas as crianças, em todo o mundo, recebam o cuidado de qualidade a que têm direito:

1. Concentramo-nos em crianças que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental;
2. Posicionamos a Aldeias Infantis SOS para ser um Programa de Cuidados e de Proteção Infantil;
3. Promovemos o fortalecimento familiar e um processo de análise e definição de respostas (Gatekeeping) a fim de garantir a melhor opção de atendimento para cada criança;
4. Criamos um ambiente seguro para as crianças em todos os nossos programas;
5. Promovemos e fortalecemos continuamente a profissão de cuidados;
6. Promovemos a integração das Famílias SOS e das famílias em situação de vulnerabilidade na vida comunitária;
7. Fornecemos apoio individualizado para alcançar metas, melhorar a equidade de gênero e aumentar o impacto;
8. Promovemos a educação, a participação e o caminho para uma vida independente;
9. Estabelecemos alianças para oferecer serviços de apoio e defender o atendimento de qualidade.

## **VIII. Infraestrutura predial e os recursos físicos e materiais**

### **Casa Lar – 1**

Rua Duarte da Costa, 761 – Vila Nogueira – Campinas –SP

- Descrição: Casa térrea; com 3 quartos; sendo uma suíte; 1 banheiro; sala de TV; sala de estudos; sala de jantar; cozinha; lavanderia; quintal amplo; 1 edícula com: 2 salas amplas para atividades, 1 banheiro; garagem.

### **Casa Lar – 2**

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br.

Rua Inês de Castro, 204 – Jd. N.S. Auxiliadora – Campinas –SP

- Descrição: Casa térrea com porão e lavanderia rebaixada; 4 quartos, sendo 3 suítes; 1 lavabo; sala de TV; sala de jantar; cozinha; área de luz; quintal amplo; garagem.

### **Casa Lar – 3**

Rua Américo de Moura 223 – Jd. Dom Bosco – Campinas – SP

- Descrição: Casa térrea com porão e quintal rebaixado; 4 quartos, sendo 1 suíte; 1 banheiro; 1 lavabo; sala de TV; sala de jantar; área de luz; sala de estudos; cozinha; quintal amplo; garagem.

### **Casa Lar – 4**

Rua Vasco Fernandes Coutinho, 398 – JD. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas – SP

- Descrição: Casa térrea; 3 quartos, sendo 1 suíte; 1 banheiro; sala de TV; sala de jantar; cozinha; lavanderia; edícula; garagem.

### **Casa Lar – 5**

Rua Américo de Moura, 91 – Taquaral - Campinas – SP

- Descrição: Casa térrea; 4 quartos, sendo 1 suíte; 1 banheiro; sala de TV; sala de estudos; sala de jantar; cozinha; lavanderia; edícula; quintal.

### **Casa Lar – 6**

Rua Vasco Fernandes Coutinho N°413- Jd. Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas – SP

- Descrição: Casa térrea; 4 quartos, sendo 1 suíte; 1 banheiro; sala de TV; sala de jantar; cozinha; área de luz; lavanderia; quintal.

### **Casa Lar das Adolescentes Grávidas e/ou com filhos**

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br.



Rua Cel. Joaquim José de Oliveira, 543 – Jd. Dom Bosco – Campinas - SP

- Descrição: Casa térrea; 3 quartos, sendo 1 suíte; 1 banheiro; sala de TV; sala de jantar; cozinha; área de luz; lavanderia; edícula; quintal.

## **IX. Condições de acessibilidade na Instituição**

Atualmente nossas casas lares ainda não possuem condições físicas de acessibilidade. No entanto, essa é uma condição que pensamos e buscamos resolver. Atualmente temos crianças e adolescentes PcDs que não necessitam de acessibilidade física, mas entendemos a importância de se ter e conviver em um ambiente inclusivo que consiga englobar todas as diferenças e suprir as necessidades de cada criança e adolescente.

## **X. Indicar as atividades de estudo do meio e culturais, relacionadas ao Projeto Pedagógico**

A seguir estão indicadas algumas atividades de Estudo do Meio que estão diretamente relacionadas ao Projeto Pedagógico. Ressaltando que a equipe pedagógica avaliará qual ou quais dessas atividades será executada. As atividades de estudo do meio e culturais estão condicionadas a restrição da Covid-19, podendo sofrer alteração dos lugares ou adaptação dos mesmos, a depender da situação pandêmica a que estamos condicionados.

- Fazenda Nossa Senhora da Conceição (Eixos temáticos: *Bem-Estar e Meio Ambiente*, e *Objetivos de vida: Estudo, Trabalho e Finanças*, do Projeto Pedagógico).
- Catavento Cultural e Educacional (Eixos temáticos: *Bem-Estar e Meio Ambiente, Saúde e Sexualidade*, e *Objetivos de vida: Estudo, Trabalho e Finanças*, do Projeto Pedagógico).
- Cinema (Eixo temático: *Cine Aldeias* do Projeto Pedagógico).
- Musical A Família Addams (Eixos temáticos: *Bem-Estar e Meio Ambiente*, e *Cine Aldeias* do Projeto Pedagógico).
- Parque Aquático Magic City (Eixos temáticos: *Bem-Estar e Meio Ambiente*).

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br)

- Parque Taquaral (Eixos temáticos: *Bem-Estar e Meio Ambiente* do Projeto Pedagógico).

Escritório: Rua Américo de Moura, 331 – Jd. Dom Bosco – Campinas/SP

CEP: 13076-628 – Fone: (19) 3342-6992 – E-mail: [campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br](mailto:campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br)

